



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## LEI N.º 022/2023

**“DENOMINA LOTEAMENTO POR DO SOL II,  
COMO VILA HAROLDO BETTONI JUNIOR E A  
RUA 1 COMO RUA DR. JOSÉ SOARES PEREIRA”**

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada VILA “HAROLDO BETTONI JUNIOR” o atual LOTEAMENTO POR DO SOL II.

Art.2º A Rua 1 do referido Loteamento passa a denominar-se RUA DR. JOSÉ SOARES PEREIRA, definido conforme mapa em anexo, o qual será parte integrante da presente lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Cabralia Paulista, em 24 de Junho de 2023.

  
Odemil Ortiz de Camargo  
Prefeito Municipal

